

OFI.NII. 022019.5571

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 01 de março de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

COORDENADOR DO CENTRO TAMAR/INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

Av. Nossa Sra dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: Cumprimento do Parágrafo Primeiro da Cláusula 167 do TTAC - CETAS em Minas Gerais

Prezado(a) Senhor(a),

A **Fundação Renova** ("Fundação") vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal assinado abaixo, expor o que segue.

A Cláusula 167 do TTAC estabelece que a "Fundação Renova deverá, a título compensatório, efetuar a construção e o aparelhamento de 2 (dois) Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS), de acordo com Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA e a respectiva lista de equipamentos, sendo uma unidade em Minas Gerais e outra no Espírito Santo, em áreas livres e desimpedidas para edificação indicadas pelo IBAMA".

O Parágrafo Primeiro, que teve seu texto revisto pela Revisão Extraordinária nº 01 do TAAC, de 28 de março de 2018, estabelece que "O cronograma e a localização




de implantação dos CETAS serão definidos entre as partes, não excedendo o prazo máximo de 3 (três) anos a contar da data da celebração deste Acordo”.

Neste contexto apresentamos o cronograma de obras e projeto conceitual do CETAS em Minas Gerais.

Em relação ao CETAS no Espírito Santo, conforme informado no Ofício OFI.NII.012019.5029 do dia 09 de janeiro de 2019, ainda não é possível o cumprimento ao estabelecido. Solicitamos ao IBAMA-ES estimativa de prazo para desimpedimento do terreno junto à Prefeitura Municipal de Serra e para envio à Fundação Renova do Termo de Referência com as alterações acordadas em reunião da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
BRUNO SILVA VERGUEIRO PIMENTA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS